

RESOLUÇÃO Nº 042 FEVEREIRO DE 1998

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

art 1º - Ficam criados 30 ( trinta) cargos em comissão de assessor legislativo,simbolo DAS 10

art 2º - Os ocupantes dos cargos de assessor legislativo prestarão assistência á presidência e aos demais órgãos de direção da Câmara Municipal de Queimados.

art 3º - Os cargos criados nesta resolução de assessores Legislativos serão providos sempre em comissão de livre nomeação e exoneração mediante ato do presidente

art 4º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão á conta das verbas próprias do Orçamento vigente,suplementados se necessário

art 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação,produzindo efeito a partir de 1º de junho de 1998